



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 02/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKO7884	116100E008008171	01/04/2018	65300	R\$ 195,23
ATJ6155	116100E007594846	02/04/2018	60501	R\$ 293,47
NCQ6506	116100E007600331	03/04/2018	55414	R\$ 195,23